PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

DECRETO Nº 66/2021

Ementa: Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pela Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 31 de Dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços de limpeza urbana e o funcionamento do Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em Jucati, 21 de Dezembro de 2021.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211222114116.pdf
assinado por: idUser 78